

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA

REFERENTE AO ETP Nº 049

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

1 – Objeto:

Contratação de serviço comum para aquisição do objeto, troféus para premiação de evento cultural de Tiro de Laço no município, considerando que esta é uma atividade de cunho Cultural e Esportiva, amparada por Lei específica a qual temos o dever em apoiar, estimular e preservar.

1.1 Especificação do produto:

Aquisição de troféus em madeira e MDF, adesivo de acordo com a classificação e modalidade, para premiação de Tiro de laço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Troféu Duelo força A 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Duelo força B 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Duelo força C 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Duelo força D 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Equipe força A 1º lugar	05	UN	60,00	300,00
Troféu Equipe força A 2º lugar	05	UN	60,00	300,00
Troféu Equipe força B 1º lugar	05	UN	60,00	300,00
Troféu Equipe força B 2º lugar	05	UN	60,00	300,00
Troféu Equipe força C 1º lugar	05	UN	60,00	300,00
Troféu Dupla Oficial força A 1º lugar	02	UN	60,00	120,00
Troféu Dupla Oficial força B 1º lugar	02	UN	60,00	120,00
Troféu Trio Oficial força A 1º lugar	03	UN	60,00	120,00
Troféu Trio Oficial força A 2º lugar	03	UN	60,00	120,00
Troféu Prendinha 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Prendinha 2º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Placa 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Placa 2º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu Pai e Filho 1º lugar	02	UN	60,00	120,00
Troféu PROM/A de RÉDEA 1º lugar	01	UN	60,00	60,00
Troféu PROM/A de RÉDEA 2º lugar	01	UN	60,00	60,00
Total	47	UN	60,00	2.820,00

1.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 06 meses contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação disponível para empenho global, para aquisições deste tipo de material é de dois mil, oitocentos e vinte reais (**R\$ 2.820,00**), tendo apresentado no item 1.1 os valores estimados para aquisição de troféus, podendo ser adquirido conforme custos unitários, de acordo com o solicitado.

2 – Fundamentação da contratação:

A fundamentação e especificação da contratação de aquisição e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

- 4.1 A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados para a realização da aquisição.
- 4.2 Ressaltamos que tal proposta deve ponderar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliado que essa proposta melhor se adapte a realidade do município, sendo que a empresa deve ter o objeto para entrega imediata, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. A contratação deverá ser realizada nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/21.

5– Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A aquisição de troféu confeccionados em madeira de eucalipto e MDF, adesivo (personalizado), pintado com tinta automotiva e verniz, medindo 25cm de altura por 16cm de comprimento.

de acordo com a classificação e modalidade solicitada, para o evento de Tiro de Laço, no Município de Hulha Negra.

5.2. A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória, conforme legislação vigente;

5.3. A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada de forma imediata, sempre que solicitada pela Secretaria, a contar da assinatura do contrato, emissão e envio do empenho.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço, quando solicitado, de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

7– Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

7.3. O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

7.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

8– Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 – Entrega do produto:

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Avenida Getulio Vargas n° 1645, centro, CEP 96.460-000.

10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica::

Após o recebimento definitivo do objeto e por tratar-se de material de consumo, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de fabricação.

11 – Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	121220880.2.157000	Manutenção e Difusão do Desporto	3.3.90.39.00.00.00	2859	2.820,00

Atuarão como **Fiscais de contrato** da presente contratação os servidores:

TITULAR: ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

SUBSTITUTO: FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO.

Hulha Negra, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

Data: 16/10/2023 09:12:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY
 Secretária Municipal de Educação de Cultura
 Hulha Negra/RS